



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 228/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto oral do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 4.221/2006/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento da lavra do Exmo. Sr. Dr. Edinaldo Aquino Medeiros, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º da Resolução n.º 277/2005-CSMP, datada de 26.07.05;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 19 de maio de 2006,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Dr. **EDINALDO AQUINO MEDEIROS**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, ora convocado para, exclusivamente exercer atividades ministeriais na 52.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, participar do VIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor e do II Seminário Internacional de Direito do Consumidor, no período de 29.05 a 02.06.06, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

II - ESTABELEECER que o custeio com as despesas decorrentes do referido evento fiquem a critério do ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 19 de maio de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro e Secretário

RESOLUÇÃO N.º 228/06-CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

.../amm